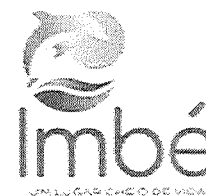
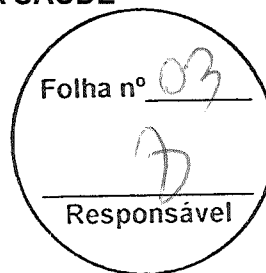


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 053/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando futura aquisição de Kits de Ovitrapas que são compostas por 1 vaso plástico de cor preta, com aproximadamente 800 ml, 1 paleta de Eucatex medindo 12 x 3 cm, 1 clipe de metal e levedo de cerveja.

Todos os itens mencionados foram solicitados pela responsável da vigilância ambiental e são necessários e utilizados para formar uma armadilha de postura (ovitrapas) para coleta e estudo sobre o mosquito aedes aegypti além de monitorar a densidade populacional deste inseto vetor em área infestada, que é o caso do município de Imbé desde 2016.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Itens serão acrescentados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) dessa Secretaria.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

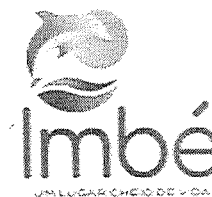
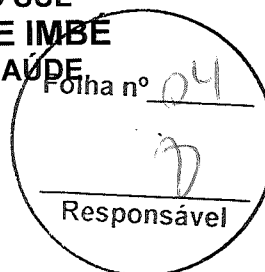
São responsabilidades da licitante vencedora:

- Fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;
- Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes (CIF), encargos sociais e legais, impostos, seguros e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;
- A execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Informações específicas que devem constar na proposta de preço, respeitando e atendendo a descrição de cada item conforme a nossa descrição do produto:

- Nome comercial do produto;
- Unidade de medida dos produtos/ embalagem;
- Informar a quantidade;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



– Informar valor unitário por unidade de medida: valor por unidade do item e valor total da quantidade;

Os produtos deveram conter externamente em suas embalagens originais:

- Identificação do nº do lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Data de validade;

VISITA TÉCNICA: Não se aplica

CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

Quando necessário apresentar: *

- Certificado do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Certificado conforme as normas vigentes ABNT/NBR;
- Certificado de boas práticas de fabricação;

REGISTROS E LICENÇAS:

Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

AFE- Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante;

Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal /Estadual da sede da licitante.

Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal (alvará de localização e funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

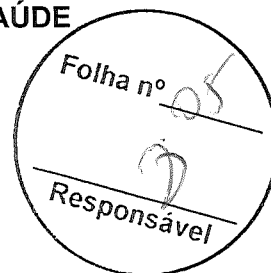
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: conforme legislação vigente *

SUSTENTABILIDADE:

Que os bens sejam constituídos, preferencialmente, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.

Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



4 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Item	Cód Catmat	Código GRP	Descrição	Qtd. Estimada	Unidade	Preço Unitário
1	14986	40799	Armadilha Ovitampas, kit/conjunto. Composição: 01 vaso cor preta (capacidade 800ml); 01 paleta de compensado/madeira (3cm x 12cm) com clipe de metal galvanizado.	170	un	13,50
2	360058	40800	Levedo de cerveja em pó pacote com 250g	5	un	24,20

OBS: códigos encontrados mais similares aos produtos

4.1 As quantidades da tabela são suficientes para atender as demandas por um período aproximado de 18 (dezoito) meses.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das soluções:

Solução 1- Aquisição dos produtos e materiais através do sistema de registro de preços;

Solução 2- Aquisição dos produtos e materiais através de licitação tradicional;

Solução 3- Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

Da análise:

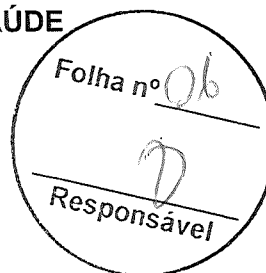
Solução 1 - Uma das vantagens de utilizar uma ata de registro de preços é justamente a possibilidade de adquirir os itens de forma fracionada, ou seja, a cada nova necessidade de aquisição, é possível consultar a ata e escolher o fornecedor que oferece as melhores condições naquele momento. Dessa forma, não há a necessidade de adquirir grandes lotes de produtos de uma só vez, o que pode gerar estoques excessivos e encargos financeiros desnecessários.

Solução 2- Se faz necessário que se faça estoque e os materiais não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

Solução 3 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão.

Da conclusão: Aquisição dos materiais através do sistema de registro de preços é a opção mais vantajosa para administração pública.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para registro de preços dos objetos é de R\$2.416,00 (dois mil quatrocentos e desesseis reais). Anexo a este Estudo Técnico Preliminar segue preços unitários referenciais levantados na pesquisa de preços realizada no sítio de pesquisa especializado do Licitacon RS, utilizado para embasar a pesquisa de preços que integram o Pedido de Compra nº 2024/1370.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONDIÇÕES DO OBJETO:

Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

Todas as despesas referentes à logística/entrega, frete (CIF), serão de responsabilidade da licitante vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega.

Os produtos entregues deverão conter todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA/MS, a data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação do produto (caixa, frasco, envelope, etc.)

VALIDADE: O prazo de validade/garantia dos insumos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento dos mesmos.

Se os materiais forem apresentados com data de validade menor de 12 meses, a empresa deverá imitar um documento responsabilizando-se da troca do mesmo.

LEGISLAÇÃO/NORMAS APLICÁVEIS: Conforme item registros e licenças

PRAZO DO CONTRATO: O prazo do Registro de Preços será pelo período máximo conforme lei vigente.

8 - ROTINA/ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO: PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

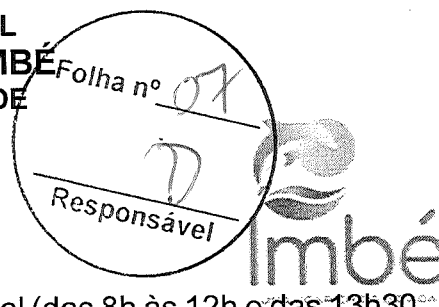
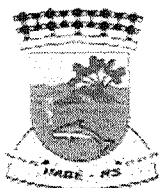
O prazo de entrega dos insumos é de 20 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora.

A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 10.1, por meio dos telefones e e-mail relacionados abaixo: Secretaria Municipal de Saúde: Telefone (051) 3627-8564, e-mail almoxsaude@imbe.rs.gov.br

A empresa deverá manter os dados de contato: e-mail, telefone e endereço atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa deverá confirmar o recebimento do e-mail da solicitação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8h às 12h e das 13h30 às 17h00), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Paraguassú nº 2070 (antigo nº 2.017 fundos).

ACONDICIONAMENTO: Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Cada kit de armadilha juntamente com uma quantia de 6g levedo de cerveja será utilizado no processo de captura de ovos de mosquito aedes aegypti pela vigilância ambiental, para análise posteriormente em laboratório.

SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto.

ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

PROVA: Não se aplica.

MANUTENÇÃO: Não se aplica.

TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

SAC: Se possuir, a empresa deve informar e manter atualizado.

SUPORTE TÉCNICO: Não se aplica.

RELATÓRIOS: Não se aplica.

LIMPEZA: Não se aplica.

GARANTIA: Não se aplica.

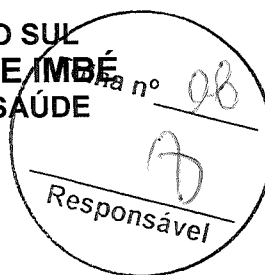
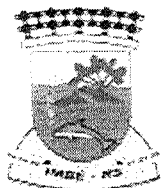
9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto do presente estudo será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo os produtos relacionados no item 4.0. terem seu julgamento do tipo MENOR PREÇO por ITEM.

10 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do(s) Gestores e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestão e Fiscalização - Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Tec. em Contabilidade
Gestão e Fiscalização - Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessora Especial
Fiscal de contrato	Andre Lucio da Silva Mileski	13514	Agente de Endemias
Fiscal de Contrato	Isabel Porto Teixeira Alves	14064	Vigilante sanitário
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista

O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

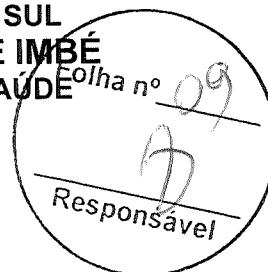
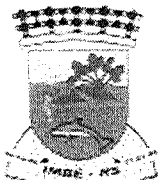
PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preços gerado a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o(s) produto(s) for(em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o bem/produto/serviço entregue está de acordo com o pactuado:

I - Se a composição (química e etc) está de acordo com o pactuado;

VII - Se o bem/produto está funcionando;

VIII - Se bem/produto tem o registro em órgão de controle (Anvisa, Inmetro, etc), quando for o caso;

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

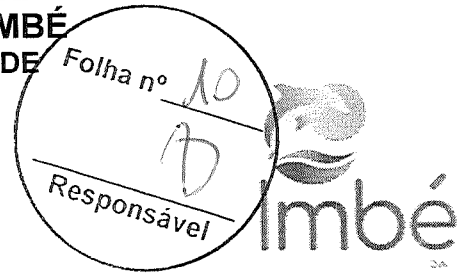
O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé. O prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não se aplica

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Não se aplica

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Dessa forma, entende-se que a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que o objeto a ser adquirido atende a todas exigências normativas, o planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos e vai suprir adequadamente às demandas do Município de Imbé.

15 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

745 - Dotação

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo

33903013000000 - Material de caça e pesca

33903007000000 - Gênero de alimentação

Imbé, 02 de Julho de 2024

Bárbara de O. Fernandes
Agente Administrativo
Matrícula 16062

Elaborado por
Bárbara de O. Fernandes

Ciente de acordo
Maria Elisa Menezes Silva

LicitCon

Licitações

Todas

Novas

Em Andamento

Encerradas

Contatos

Licitações / Encerradas /
Processo de Dispensa 3 / 2024

Objeto: ZARF - RUA LE PARQUE DO GUARITA

Objeto: Aquisição de anuários para monitoramento de tempo

Data: 19/01/2024

Situação: Encerrada

Valor Contratado: 2011,20

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Folha nº 11

Responsável

Fase Interna

Folha 11

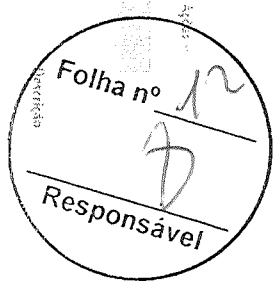
Detalhamento do Objeto

Documentos

Documento	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
Outros documentos	licitacao/AN/2024/311/1.pdf	-	Fase Interna	267 KB	01/02/2024
Outros documentos	licitacao/AN/2024/311/2.pdf	-	Fase Interna	234 KB	01/02/2024
Outros documentos	licitacao/AN/2024/311/3.pdf	-	Fase Interna	196 KB	01/02/2024
Outros documentos	licitacao/AN/2024/311/4.pdf	-	Fase Interna	249 KB	01/02/2024
Comprovante de publicação do edital de dispensa	licitacao/EDU/2024/2024/01/2231.pdf	Pública	Publicação	55 KB	01/02/2024
Comprovante de publicação no estado da dispensa	licitacao/EDU/2024/2024/01/2211.pdf	Pública	Pública	55 KB	01/02/2024
Comprovante de publicação do edital de dispensa	licitacao/EDU/2024/2024/01/2221.pdf	Pública	Pública	55 KB	01/02/2024
Termo de formalização da dispensa de licitação	licitacao/TH/2024/2024/01/2221.pdf	-	Fase Interna	167 KB	01/02/2024

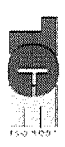
LicitCon / Banca de Licitações / Processo de Dispensa 3 / 2024 /

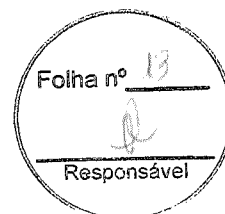
Detalhamento do Objeto



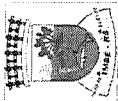
Item	Mr	Qtd	Un	Valor Unitário contratado	Valor total contratado	Contratado	CPF (RNP)
ITEM 1	KIT ARMADILHA CONTRA BIA COMPLETA	60.00	un	13,50	810,00	ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS	29.678.766/0001-01
ITEM 2	BAIETA DE BICRISTAL 15X10 CM COM CONTRALHO	20.000	un	1,05	21.000	ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS	29.678.766/0001-01
ITEM 3	ESTOJO DE ACRILICO COM BARRA PARA 20 BAIETAS DE CONTRALHO 15X10 CM	3.00	un	205,00	615,00	ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS	29.678.766/0001-01
ITEM 4	INCHHO DE ACRILICO FACILITADOR DA CONTRATEM DE ONOS DE MOSQUITOS HA PELA DE CONTRALHO 15X10	1.00	un	120,00	120,00	ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS	29.678.766/0001-01
ITEM 5	LIVRO DE CENSO EM PD - 300 ALGEBRA C/ 2505	1.00	un	24,20	24,20	ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS	29.678.766/0001-01
ITEM 6	TUBO FALCÃO ISOLAMENTO SONAL	10.00	un	1,75	17,50	ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS	29.678.766/0001-01
ITEM 7	PIRETA PASTELER 24L	10.00	un	0,45	4,50	ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS	29.678.766/0001-01

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul





Demonstrativo da Pesquisa de Preços realizada Pelo Setor de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pesquisa de Preços – Setor de Compras

ITEM SOLICITADO:	Armadilha Ovitrapas, kit/conjunto. Composição: 01 vaso cor preta (capacidade 800ml); 01 paleta de compensado/madeira (3cm x 12cm) com clipe de metal galvanizado.
UNIDADE DE MEDIDA:	KIT

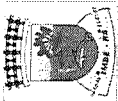
MEDIANA:	R\$ 13,50
----------	-----------

10/07/2024

Responsável

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021							
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO
KIT ARMADILHA OVITRAMPA COMPLETA	R\$ 13,50	UNIDADE	LICITACON	18/11/2024	73800 - PM DE BARRA DO GUARITA	3	2024
KIT ARMADILHA OVITRAMPA	R\$ 11,40	UNIDADE	LICITACON	6/10/2023	74800 - PM DE CHARRUA	405	2023
KIT ARMADILHA OVITRAMPA COMPLETA - 1 VASO PLÁSTICO	R\$ 13,50	UNIDADE	LICITACON	16/11/2023	45300 - PM DE CHIAPETTA	171	2023
KIT ARMADILHA OVITRAMPA COMPLETA	R\$ 13,50	UNIDADE	LICITACON	15/4/2024	77800 - PM DE MULITERNO	19	2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pesquisa de Preços – Setor de Compras

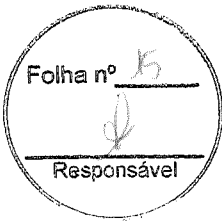
ITEM SOLICITADO:	Levedo de cerveja em pó. Pacote 250g.
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade

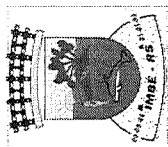
MEDIANA:	R\$ 24,20
----------	-----------

10/07/2024

Responsável

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021								
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
LEVEDO DE CERVEJA EM PÓ EMBALAGEM C/ 250G	R\$ 24,20	UNIDADE	LICITACON	29/12/2023	55200 - PM DE PUTINGA	117	2023	DISPENSA
LEVEDO DE CERVEJA EM PÓ EMBALAGEM C/ 250G	R\$ 21,20	UNIDADE	LICITACON	5/6/2024	60900 - PM DE TAPEJARA	36	2024	PREGÃO
LEVEDO DE CERVEJA EM PÓ - EMBALAGEM C/ 250G	R\$ 24,20	UNIDADE	LICITACON	22/2/2024	42400 - PM DE BOM RETIRO DO SUL	9	2024	DISPENSA
LEVEDO DE CERVEJA EM PÓ - EMBALAGEM C/ 250G	R\$ 24,20	UNIDADE	LICITACON	18/1/2024	73800 - PM DE BARRA DO GUARITA	3	2024	DISPENSA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
1	Armadilha Ovitampas, kit/conjunto. Composição: 01 vaso cor preta (capacidade 800ml); 01 paleta de compensado/madeira (3cm x 12cm) com clipe de metal galvanizado.	KIT	170	R\$ 13,50	R\$ 2.295,00
2	Levedo de cerveja em pó. Pacote 250g.	Und	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00

Total: R\$ 2.416,00

Andrea
Andrea da Silveira Ferreira
Agente Administrativo
Matricula 17167

